



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 730/GAPRE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO FUNCIONAL NA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO
PÚBLICO E DEFINE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Parecer Jurídico nº 128/2020, do Processo administrativo autuado sob o nº 3.963/2020, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando que a servidora municipal requereu Progressão Funcional Vertical por ter concluído o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA, ministrado pelo Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu, e para tanto juntou cópia da documentação necessária,

Considerando por fim, o Art. 42 da Lei nº. 793, de 31 de dezembro de 2009 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cuité,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical de à servidora municipal **FRANCISCA GILIANE SILVA ANDRADE**, matrícula E19202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora em exercício na E.M.E.F. Tancredo de Almeida Neves, do cargo de Professor, classe A, referência A2, para Professor, classe A referência A3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito